



**EDITAL  
CONVOCAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR FORMADORAS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA  
DA QUÍMICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar-se no próximo dia 13/04/2018 às 10h30 na sede da Autarquia, a Assembleia de Delegados Eleitores dos representantes das Instituições de Ensino Superior - IES, formadoras de Profissionais da área da Química no Estado de Mato Grosso do Sul, para a nomeação de 1/3 dos membros do Plenário da Autarquia. As Instituições de Ensino interessadas deverão remeter a esta Autarquia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, lista dos Professores do(s) curso(s) da área da Química oferecidos contendo: Nome completo, número do CPF, do registro no CRQ e prova de vínculo do(s) interessado(s) em participar, devendo observar e cumprir com os demais requisitos

constantes na Resolução Normativa CFQ Nº 155/97 (DOU 30/07/1997).

EVANDER LUIZ FERREIRA  
Presidente

ANDRÉIA G. S. PARAGUASSÚ  
Secretária-Geral

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA  
DA 3ª REGIÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No Pregão Eletrônico nº 00002/2018-000 Uasg 926609, Publicado Junto Ao Dou Em 16/03/2018, Seção 3, Onde se lê: Abertura das Propostas: 28/03/2018 às 10h00, Leia-se: Abertura das Propostas: 02/04/2018 às 10h00

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2017. PREGÃO ELETRONICO 008/2017 - CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região/SP - CONTRATADA: Bejo Tecnologia e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 23.588.990/0001-26. Data da Assinatura do contrato: 07/08/2017 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática no intuito de atender as necessidades de conservação da Sede do CRESS 9ª REGIÃO/SP e SECCIONAIS. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os arts. 58, inc. II; 77; 78, inc. I; e 79, inc. I, bem como a Cláusula Nona do Contrato firmado - DATA DE RESCISÃO: 19/03/2018.

*Uma viagem no tempo!*

# MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:  
de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 17h;  
SIG - Quadra 6 - Lote 800,  
Brasília-DF.